



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2404/2021



Fls: Nº

01

Proc. Nº

2606/2021

"Dispõe sobre: Promoção de gincanas entre escolas do município."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo interceder junto à secretaria competente, no sentido de estudar a possibilidade da realização de gincanas entre as escolas do ensino municipal.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de novembro de 2021.


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vereador
Fabião

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par
providenciar Conforme pede a
propositura
Em 23, 11, 2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando a importância da promoção da educação e cultura no nosso município e a necessidade de se integrar a comunidade escolar por meio desses eventos que objetivam premiar o mérito e despertar nos jovens a noção do sucesso por meio do conhecimento. A ideia é promover gincanas de cunho cultural, desportivo e de conhecimentos gerais por meio da participação de equipes mistas escolhidas no âmbito escolar.

Os eventos poderão ainda dispor de arrecadação de alimentos, brinquedos, roupas e materiais recicláveis em benefício de outros projetos sociais do ente público. Já a competição em si, seja ela regionalizada ou centralizada pode contribuir para a socialização entre estudantes de diferentes escolas; promover valores como solidariedade, respeito às diferenças e o entendimento entre saber vencer e perder em um ambiente de disputa saudável onde ao final ganham todos. A medida visa reviver as gincanas culturais já ocorridas no município na década de 90 e 2000, que foram descontinuadas.

Nº - 105

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-NOV-2021 08:30 003481 1/2

